

Prefeitura deposita créditos do Abono Natalino antecipado



A primeira das seis medidas previstas pelo Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT), anunciado pela Prefeitura de Maricá como ações de compensação referentes as perdas econômicas causadas pela quarentena do novo Coronavírus, já se concretizou.

Cerca de 40 mil beneficiários do programa de Renda Básica de Cidadania (RBC) amanheceram nesta quinta-feira (26/03) com o alívio da antecipação do Abono Natalino. O benefício, no valor de 130 Mumbucas para cada atendido pelo programa, começou a ser liberado na noite de quarta-feira (25/03) pelo Banco Mumbuca. A previsão da Prefeitura é de que ao longo desta quinta-feira (26) todos os créditos sejam disponibilizados.

“Neste momento tão delicado de quarentena e combate ao Covid-19 o nosso esforço tem como objetivo atender a população mais pobre do nosso município e, por isso, estamos antecipando hoje (quarta-feira 26/03) o Abono Natalino no valor de 130 Mumbucas”, disse Jose Carlos de Azevedo, secretário de Economia Solidária.

“Trata-se uma medida importante, pois reforça o poder de compra da parcela mais vulnerável da população nesse momento de crise aguda causado pelo novo coronavírus. Além disso, por ser pago em Mumbuca, também representa um recur-

so adicional injetado na economia local”, completou Igor Sardinha, secretário de Desenvolvimento Econômico. Ainda de acordo com a pasta essa antecipação representa uma injeção de R\$ 21 milhões na economia local.

“Como não podemos sair de casa para trabalhar essa medida da prefeitura vai ajudar muita coisa. Tenho 62 anos e preciso cuidar de mim e da minha família. Só saí de casa hoje para comprar alimentos, mas já estou voltando para minha quarentena”, garantiu Valdeci Peçanha, morador do Bairro da Amizade.

“Estou sem renda nenhuma por conta da quarentena e essa antecipação caiu para mim como uma luva. Uma medida como essa tem que ser comemorada, pois através dela muita gente em Maricá vai conseguir superar este momento tão delicado que estamos passando”, afirmou Maria do Carmo Pereira, de 66 anos, também moradora do Bairro da Amizade.

Já na avaliação de Renata Paixão, responsável e fiscal de um mercado na região central de Maricá, a antecipação do Abono Natalino, assim como as demais medidas anunciadas pela prefeitura, ajudarão pequenos e médios empresários a manterem seus estabelecimentos e, também evitará a demissão de funcionários.



“Para nós que trabalhamos no comércio uma iniciativa como essa é ótima. Bastou o benefício ficar disponível hoje no Cartão Mumbuca para que o nosso movimento de clientes aumentasse. Se não fosse essa medida tomada pela Prefeitura o impacto negativo aqui no mercado seria muito grande”, avaliou Renata Paixão. “Além de conseguirmos manter o pagamento de nossos funcionários, até o momento, não temos a intenção de realizar nenhuma demissão”, ressaltou a fiscal.

É importante lembrar que para os próxi-

mos meses o conjunto de medidas na ordem de aproximadamente R\$ 80 milhões para fomentar a economia do município e reduzir os efeitos financeiros e sociais causados pela pandemia do Covid-19 inclui ainda o aumento do benefício do cartão Mumbuca (130 para 300 mumbucas, equivalente a R\$ 300), linha de crédito para comerciantes locais, adiamento do pagamento do IPTU para idosos acima de 60 anos, entre outros.

Texto: Paulo Torres

Fotos: Marcos Fabrício



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	3

**ATOS DO PREFEITO**

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**DECRETO Nº 511, de 25/03/2020.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.469.439,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020;
- o Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.469.439,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	12483	R\$ 1.469.439,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.469.439,96

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit Financeiro apurado na Conta Corrente nº 46978-5, Agência 2280-2 do Banco de Brasil, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, encaminhado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

f @prefeiturademarca
t @MaricaRJ
i @prefeiturademarca

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PROC. 6595/2020 – Dispensa de Licitação por emergencialidade RATIFICO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6595/2020, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, em favor da empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ: 32.350.180/0001-28 no valor R\$ 24.691.570,00 (Vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e setenta reais).
Maricá, 26 de Março de 2020.
Fabiano Taques Horta
Prefeito

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA N.º 1 DE 27 DE MARÇO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 159/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6718/2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, na forma da Portaria nº 76, de 13 de maio de 2019, e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 159/2020.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 159/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO AO COVID-19, com dispensa de licitação nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93, autorizada no processo administrativo n.º 6718/2020.
1. CLEBER COSTA DAMASCENO, MATRÍCULA 500.185
2. MARCOS VINICIUS PINTO DOS SANTOS, MATRÍCULA 500.142
3. FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT, MATRÍCULA 106.262
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2020.
Publique-se.
Maricá, em 27 de março de 2020.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA SOMAR
PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 6718/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 4º da Lei Federal nº

13.979/2020, visando ao SERVIÇO DE DDE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO AO COVID-19, adjudicando o objeto em favor da SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.920.288/0001-83, no valor de R\$ 781.811,76 (setecentos e oitenta e hum mil oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos).
Maricá, 27 de Março de 2020.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6718/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANEMIX MUNDO DOS SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO AO COVID-19, com dispensa de licitação nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93, autorizada no processo administrativo n.º 6717/2020.
VALOR: R\$ 781.811,76 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 158/2018, nº 497/2020, nº 498/2020 e 499/2020.
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do Recurso: 206
Nota de Empenho: 1335/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.
MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2020.
PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 6718/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, visando ao SERVIÇO DE DESINFECÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO AO COVID-19, adjudicando o objeto em favor da SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.920.288/0001-83, no valor de R\$ 781.811,76 (setecentos e oitenta e hum mil oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos).
Maricá, 27 de Março de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

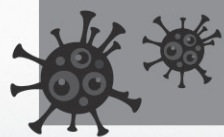
PORTARIA N.º 31, DE 20 DE MARÇO DE 2020.
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 30 DE 18 DE MARÇO DE 2020 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4614/2019.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao Decreto 148/2018 e considerando a designação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão por meio da Portaria 21 de 03 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 30 de 18 de março de 2020, que designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 25/2020, referente ao Processo Administrativo nº 4614/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2020.
Publique-se.
Maricá, em 20 de março de 2020
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROC. 6595/2020 – Dispensa de Licitação por emergencialidade AUTORIZO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6595/2020, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, em favor da empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ: 32.350.180/0001-28 no valor R\$ 24.691.570,00 (Vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e setenta reais).
Maricá, 26 de Março de 2020.
Simone da Costa Silva Massa
Mat. 106016
Secretária de Saúde

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019
Processo Administrativo: 16315/2019
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado encontra-se SUSPENSO SINE DIE, conforme ata de sessão ocorrida no dia 21 de outubro de 2019. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: Telefone: 21 9-9182-0123.

CORONAVÍRUS



Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**

**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos